



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 99/2013

Data: 18/02/2013 - Hora: 15:59:40

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 88/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito municipal as providências necessárias para colocação de "Gramma Sintética" no campo localizado no recinto de Exposições e Lazer de Lindóia.

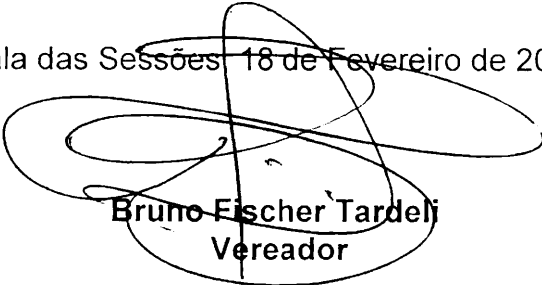
JUSTIFICATIVA

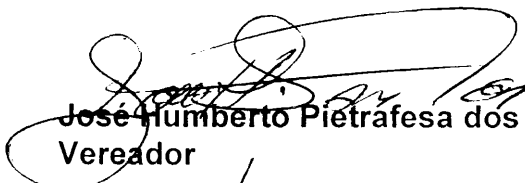
Tal solicitação se faz necessária para maior durabilidade do campo mencionado, visto que a grama sintética além de requerer menores cuidados dura muito mais que a grama natural, qual sempre necessita de reparos principalmente em épocas chuvosas onde estas crescem e se deslocam, desprendem com maior facilidade.

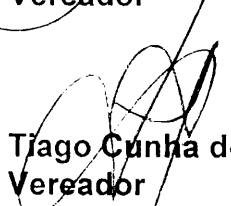
Outrora, com a referida mudança poderia até mesmo "arrendar" o local para terceiros, quais irão cuidar, além de repassar valores aos cofres do Executivo municipal, sem que este tenha qualquer gasto com manutenção deste local.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente para beneficiar os praticantes de esporte de nosso município.

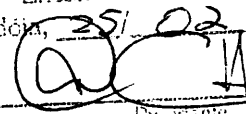
Sala das Sessões 18 de Fevereiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 25/02/2013

Presidente